



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa  
Departamento de Contratos e Convênios  
CNPJ: 04.873.600/0001-15

Memorando 009/2018 – DCC

Augusto Corrêa, 13 de fevereiro de 2019.

À  
**Ilma. Senhora Isis Hannah Oliveira**  
Secretária de Administração e Finanças  
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa  
Praça São Miguel, 60, Bairro São Miguel  
Augusto Corrêa/PA – CEP 68.610-000


ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa  
Secretaria de Admin/ Finanças  
SERVIÇO DE PROTOCOLO  
**RECEBI**  
EM. 13, 02, 19  
HORÁRIO. \_\_\_\_\_  
Deceurêa  
Responsável

**Assunto:** Solicitação de novo processo licitatório.


Prezada Secretária,

1. Em atenção ao disposto na ME 0130/2019 – GIGOV/BE, recebida no dia 18 de janeiro de 2019, solicito à senhora que seja iniciado novo processo licitatório para atender às necessidades do Contrato de Repasse 872964/2018, cujo objeto é a “aquisição de uma caminhonete 4X4 para apoio ao programa de fortalecimento da Agricultura Familiar da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA”. Informo que será necessário estar com todos os documentos listados na ME prontos e inseridos no SICONV **até o dia 30/04/2019**.
2. Envio ainda o Termo de Referência com as especificado produto a ser licitado e o extrato da proposta do Contrato de Repasse 872964/2018 gerado pelo SICONV com todas as informações pertinentes à execução do objeto. Informo que o valor global da proposta é **R\$ 137.600,00**, com **R\$ 107.632,09** de repasse do Governo Federal e **R\$ 29.967,91** de contrapartida municipal.
3. Qualquer coisa estou a disposição para esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

  
**Rafael Theocharopoulos Corrêa**  
Diretor Municipal de Contratos e Convênios

**Rafael T. Corrêa**  
Diretor do Deptº de Convênios  
Decreto nº 152/2017

Excluir  Lixo Eletrônico Bloquear ...

## ME 0130/2019-GIGOV/BE - PM AUGUSTO CORRÊA - Informa inclusão no SICONV do C...

gigovbe10@caixa.gov.br

Sex, 18/01/2019 16:02

Você; iraildobarreto@hotmail.com; iurybarreto@hotmail.com; lobo\_fabio@hotmail.com; pmac.co

← ↩ → ...

ME 0130/2019-GIGOV/BE

Belém (PA), 18 de janeiro de 2019.

À  
PM AUGUSTO CORRÊA

Assunto: Informa inclusão no SICONV do Contrato de Repasse OGU 872964/2018 – Operação 1059439-61.

Referência: Aquisição de uma caminhonete 4X4 para Apoio ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

Senhor(a) Prefeito(a),

1. Informamos que foi inserida no SICONV a via assinada do Contrato de Repasse em referência de onde deverá ser extraída a cópia para arquivamento desse Contratado.
2. Pedimos leitura integral e atenta em função das modificações advindas com a Portaria Interministerial 424/2016.
3. Solicitamos o envio **até 30/04/2019** da documentação referente ao resultado do processo licitatório para início de análise. A documentação relativa ao processo licitatório deverá ser anexada ao SICONV nas abas PROCESSO DE EXECUÇÃO e CONTRATOS. A saber:
  - Publicação do resumo do edital, exceto para carta convite;
  - Ato de homologação da licitação;
  - Despacho de adjudicação da licitação, exceto para SRP;
  - Contrato de Execução e/ou Fornecimento - CTEF firmado com a empresa vencedora do processo licitatório, acompanhado do cronograma físico-financeiro;
  - Extrato do CTEF publicado
  - Declaração firmada pelo Contratado ou por seu representante legal, desde que comprovada a delegação de poderes, atestando que a licitação ou o processo de dispensa, quando for o caso, atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na legislação vigente, inclusive quanto à forma de publicação, aceitando pareceres emanados por órgão de Controladoria Geral do ente ou de Tribunal de Contas de vinculação;
  - Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo Contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no item 3.5.1, alínea "c", sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação; (Art. 18, XII, Lei 12.919/2013).

3.1. Solicitamos nos informar tão logo a documentação seja incluída no SICONV.